

[Handwritten signature]
139

Lei nº 214/88

EMENTA: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do município de Chã Grande, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 11.085.178,05 (onze milhões oitenta e cinco mil cento e setenta e oito cruzados e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

- 1.0 - Poder Legislativo
- 1.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria
- 01.01.001.2.01 -
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 500.000,00
- 15.84.294.2.03 -
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.3 - Salário Família R\$ 50.000,00
- 2.0 - Poder Executivo
- 2.1 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.02.04 -
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio
3.1.1.1 - Pessoal civil CZH 1.000.000,00
2.3 - Departamento de Finanças
2.3.1 - Divisão de Tesouraria e Contabilidade
03.08.032.2.08 -
3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.0.0 - Despesas de custeio
3.1.2.0 - material de consumo CZH 300.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de serv. Pessoais CZH 100.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos CZH 100.000,00
03.08.031.2.07 -
3.2.0.0 - Transferências correntes
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais
3.2.2.2 - Contrib. p/o Fórum e Deleg. de Polícia CZH 100.000,00
2.3 - Departamento de Finanças
2.3.2 - Divisão de Fiscalização e Tributação
03.08.030.2.11 -
3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.0.0 - Despesas de custeio
3.1.1.1 - Pessoal civil CZH 100.000,00
2.4 - Departamento de Educação e Cultura
2.4.1 - Divisão de Ensino
08.42.198.2.12 -
3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.0.0 - Despesas de custeio
3.1.1.1 - Pessoal civil CZH 1.400.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos . CZH 200.000,00
2.4 - Departamento de Educação e Cultura
2.4.2 - Divisão de cultura e Esportes
08.48.247.2.16 -
3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.0.0 - Despesas de custeio
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos. CZH 200.000,00

[Handwritten signature]
1/10

2.5- Departamento de Saúde e Bem Estar Social

2.5.1- Divisão de Saúde

13.75.428.2.17-

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.0.0- Despesas de custeio

3.1.1.1- Pessoal civil CZB 200.000,00

3.1.2.0- material de consumo CZB 1.505.178,05

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos. CZB 200.000,00

2.5- Departamento de Saúde e Bem Estar Social

2.5.2- Divisão de Assistência Social

15.82.444.2.22-

3.2.0.0- Transferências correntes

3.2.5.0- Transferências a Pessoas

3.2.5.1- Smatizos. CZB 100.000,00

15.81.487.2.19-

3.2.5.8- Outras transf. a Pessoas. . . . CZB 500.000,00

2.6- Depto de Educação e Obras Públicas

16.88.534.2.24-

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.0.0- Despesas de custeio

3.1.2.0- material de consumo. . . CZB 2.500.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos. CZB 100.000,00

16.88.534.1.14-

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.1.0- Obras e Instalações. CZB 1.000.000,00

2.6- Depto de Educação e Obras Públicas

2.6.2- Divisão de Urbanismo e Obras Públicas

03.07.021.2.25-

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.0.0- Despesas de custeio

3.1.1.1- Pessoal civil. CZB 100.000,00

10.58.575.1.33-

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0-10 - Construção de Calçamentos CZB 500.000,00
- 10.58.575.1.32 -
- 4.1.1.0-10 - Desapropriação de Imóveis CZB 30.000,00
- 2.6 - Depto de Viação e Obras Públicas
- 2.6.3 - Divisão de Logradouros
- 10.60.325.2.26 -
- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de custeio
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CZB 300.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas com a suplementação prevista no artigo anterior, serão usadas o excesso de arrecadação apurado de setembro do corrente exercício, conforme demonstrativo anexo e anulação de dotação abaixo especificado:

- 2.6 - Depto de Viação e Obras Públicas
- 2.6.2 - Divisão de Urbanismo e Obras Públicas
- 04.16.096.1.25 -
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0-04 - Obras e Const. do Matadouro Público CZB 1.000.000,00

Apurado de Excesso de Arrecadação

Mês	Previsão	Arrecadação	Diferença
Setembro	CZB 5.508.333,33	CZB 14.993.511,38	CZB 9.485.178,05
	CZB 5.508.333,33	CZB 14.993.511,38	CZB 9.485.178,05

Excesso verificado em setembro de 1988. CZB 9.485.178,05 (nove milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e oito cruzados e cinco centavos)



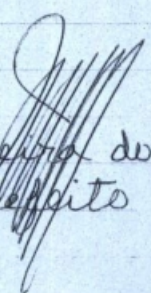
Res).
Total da Anulação de dotação Orçamentária
R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil
cruzados).

Utilizados por este Decreto . . . R\$ 11.085.178,05
Saldo deste Decreto R\$ - 0 -

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Chã Grande, 20 de
outubro de 1988.



Jaci Moreira dos Santos
Prefeito